

Folha Informativa SRADR

2023-11-28

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento Delegado (UE) 2023/2652</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Altera e retifica o Regulamento Delegado (UE) 2022/2292 no que diz respeito aos requisitos para a entrada na União de mel, carne, produtos altamente refinados, cápsulas de gelatina, produtos da pesca e aos requisitos aplicáveis aos atestados privados, e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2021/630 no que diz respeito aos requisitos aplicáveis aos atestados privados para produtos compostos isentos de controlos oficiais nos postos de controlo fronteiriços.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2628</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Relativo à autorização de ácido guanidinoacético e de uma preparação de ácido guanidinoacético como aditivos em alimentos e na água de abeberamento para frangas criadas para reprodução e frangas criadas para postura, e na água de abeberamento para frangos de engorda (detentor da autorização: Alzchem Trostberg GmbH), e que retifica e altera o Regulamento de Execução (UE) 2016/1768.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2632</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Relativo à autorização de 5'-inosinato dissódico produzido por fermentação com <i>Corynebacterium stationis</i> KCCM 80235 como aditivo em alimentos para todas as espécies animais.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2643</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Relativo à aprovação do ácido fórmico como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas dos tipos 2, 3, 4 e 5, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2023/2688</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira, produtos germinais de aves de capoeira, carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/2622</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Relativa à não aprovação do zeólito de prata e zinco como substância ativa existente para utilização em produtos biocidas do tipo 4, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2023/2695</u>	2023.11.28	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ Açores com estatuto de indemnidade reconhecida pela Comissão Europeia à doença de Aujeszky em suínos

A Região Autónoma dos Açores foi reconhecida oficialmente pela Comissão Europeia com o estatuto de indemnidade de infeção pelo Vírus da Doença de Aujeszky, através do Regulamento de Execução (UE) 2023/2618.

A Doença de Aujeszky, também conhecida por pseudorraiva, é uma doença de origem viral altamente contagiosa, que afeta principalmente os suínos. Devido à grave sintomatologia que os animais infetados desenvolvem, como elevada mortalidade dos leitões, imunodepressão e atraso no crescimento dos porcos de engorda, assim como perdas reprodutivas das porcas em gestação, esta doença têm um grande impacto económico nas explorações suinícolas.

A Região Autónoma dos Açores apresentou recentemente à Autoridade Veterinária Nacional e Europeia um conjunto de informações que demonstraram estar preenchidas as condições para o reconhecimento do estatuto de indemnidade de infeção pelo Vírus da Doença de Aujeszky.

Por conseguinte, a 23 de novembro, a Comissão Europeia publicou o Regulamento de Execução (UE) 2023/2618, que inclui a Região Autónoma dos Açores na lista do anexo VI, parte I, do Regulamento de Execução (UE) 2021/620, reconhecendo oficialmente o estatuto de indemnidade de infeção pelo Vírus da Doença de Aujeszky.

Para o Secretário Regional da Agricultura e Desenvolvimento Rural, “esta distinção é o resultado do comprometimento incansável de todos os parceiros, suinicultores, profissionais da saúde animal e autoridade veterinária regional, em especial, a Federação Agrícola dos Açores, que tem sido um parceiro de articulação e diálogo nas políticas públicas de sanidade animal”. “É com imensa satisfação e orgulho que compartilhamos esta conquista notável para a comunidade açoriana, muito em especial para a área da suinicultura. Este reconhecimento pela Comissão Europeia é motivo de grande orgulho para Portugal e para os Açores, constituindo também mais uma oportunidade para que os animais e produtos de origem animal dos Açores sejam ainda mais valorizados”, acrescentou o governante.

Para António Ventura, “esta doença tem sido uma preocupação constante para a indústria agropecuária e à saúde animal em toda a Europa”.

“Fruto da dedicação e resiliência, vigilância e implementação de medidas preventivas, alcançámos um patamar de excelência que agora é reconhecido a nível da União Europeia, sendo a primeira região da península ibérica a conseguir este feito”, prosseguiu.

E rematou: “O estatuto sanitário sublime que agora ostentamos em suínos, à semelhança do que já tinha sido alcançado nos bovinos relativamente a várias doenças, nos pequenos ruminantes e até nas abelhas, é mais do que uma simples designação, é um testemunho do nosso compromisso com os mais altos padrões e práticas sanitárias, cooperação institucional e dedicação de todos”.

Fonte - Açores com estatuto de indemnidade reconhecida pela Comissão Europeia à doença de Aujeszky em suínos - Comunicação - Portal ([azores.gov.pt](https://www.azores.gov.pt))

Folha Informativa SRADR

2023-11-28

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 30 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas à Medida 8 – Investimentos no desenvolvimento das zonas florestais e na melhoria da viabilidade das florestas, Submedida 8.5 - Investimentos para a Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso n.º 16/2023](#);
- ❖ **Termina no próximo dia 30 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas à Medida 20 - Assistência Técnica, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020, abreviadamente designado por PRORURAL+: [Aviso n.º 17/2023](#).
- ❖ **Termina no próximo dia 30 de novembro**, o período para apresentação dos pedidos de pagamento à [Portaria n.º 130/2020, de 17 de setembro](#), que estabelece as regras aplicáveis para a atribuição do complemento regional ao prémio aos jovens agricultores, no âmbito da Submedida-6.1-Instalação de Jovens Agricultores, da Medida 6–Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, do PRORURAL+. Candidaturas em: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#)

Notícias do PROAMAF

- ❖ **Termina no próximo dia 30 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 43/2018, de 23 de abril](#), alterada pela [Portaria n.º 117/2020, de 24 de agosto](#), que estabelece o Programa de Apoio à Modernização Agrícola e Florestal, PROAMAF. Candidaturas em: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#)

Outros apoios regionais

- ❖ **Termina no próximo dia 30 de novembro**, o período para apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 109/2021, de 13 de outubro](#), alterada pela [Portaria n.º 67/2023, de 31 de julho](#), que regulamenta o regime dos apoios a conceder à aquisição de sementes de leguminosas destinadas ao melhoramento das pastagens para alimentação animal. Candidaturas em: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](#);



União Europeia



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente às seguintes **INICIATIVAS**:
 - ✓ **Título: Grupo Permanente de Peritos em Florestas e Silvicultura**
Sumário: A Comissão propõe alterar a Decisão 89/367/CEE do Conselho por meio de uma decisão do Parlamento Europeu e do Conselho. Com a proposta de alteração da Decisão 89/367/CEE do Conselho, a Comissão pretende atualizar as bases jurídicas e as referências às políticas, bem como alterar a designação e alargar o âmbito das atividades do Comité Permanente Florestal.
A decisão proposta clarifica igualmente a composição do comité, a fim de assegurar que as autoridades dos Estados Membros competentes no que respeita aos diferentes objetivos políticos da Nova Estratégia da UE para as Florestas 2030 — incluindo o clima, a saúde florestal, o ambiente, a silvicultura, o desenvolvimento rural e a bioeconomia, bem como quaisquer estratégias subsequentes da União para as florestas — façam parte deste grupo.

Folha Informativa SRADR

2023-11-28



Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

Período para comentários: 28 de novembro de 2023 até 23 de janeiro de 2024

Link: [Standing Forest and Forestry Expert Group \(europa.eu\)](https://europa.eu)

ATENÇÃO: O PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA NO PRÓXIMO DIA 29 DE NOVEMBRO

✓ **Título: Cadeia de abastecimento alimentar e agrícola - combate às práticas comerciais desleais**

Sumário: A diretiva relativa a práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar estabelece regras mínimas para proteger mais eficazmente os agricultores e os fornecedores de pequena e média dimensão que trabalham na cadeia de abastecimento.

Esta avaliação visa avaliar em que medida a diretiva atingiu os seus objetivos nos anos que se seguiram à sua entrada em vigor.

Período para comentários: 18 de outubro de 2023 até 29 de novembro de 2023

Link: [Cadeia de abastecimento alimentar e agrícola - combate às práticas comerciais desleais \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente aos seguintes **PROJETOS DE ATO:**

✓ **Título: Medidas relacionadas com a contenção de pragas vegetais específicas - *Aleurocanthus spiniferus***

Sumário: O Regulamento de Execução (UE) 2022/1927 da Comissão estabeleceu medidas para a contenção da *Aleurocanthus spiniferus* (Quaintance) ("praga especificada") em determinadas zonas demarcadas, bem como a lista de zonas da União sujeitas a essas medidas. As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal.

Período para comentários: 28 de novembro de 2023 até 26 de dezembro de 2023

Link: [Measures related to the containment of specific plant pests - Aleurocanthus spiniferus \(europa.eu\)](https://europa.eu)

✓ **Título: Medidas relacionadas com a contenção de pragas vegetais específicas - *Ceratocystis platani***

Sumário: O Regulamento de Execução (UE) 2022/16292 da Comissão estabeleceu medidas para a contenção de *Ceratocystis platani* (J.M. Walter) Engelbr. & T.C. Harr. ("praga especificada") em determinadas zonas demarcadas da União, bem como a lista de áreas da União sujeitas a essas medidas. As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal.

Período para comentários: 28 de novembro de 2023 até 26 de dezembro de 2023

Link: [Measures related to the containment of specific plant pests - Ceratocystis platani \(europa.eu\)](https://europa.eu)



Outras Notícias da Comissão Europeia



Rotulagem dos alimentos - nova publicação da Policy Insights

Em outubro, lançámos uma nova publicação de análise das políticas que explora a forma como a Política Agrícola Comum (PAC) proporciona funções que permitem ajudar os sistemas alimentares da UE a tirar partido de uma melhor rotulagem.

A rotulagem ajuda os consumidores a fazerem escolhas informadas sobre os alimentos e as bebidas que compram. A rotulagem dos alimentos pode, assim, apoiar a transição para sistemas alimentares sustentáveis e facilitar a transição para regimes alimentares saudáveis e sustentáveis na UE. Além disso, reflete e promove a riqueza cultural e a diversidade dos produtos alimentares da UE.

Esta última adição à nossa [série de publicações Policy Insights](#) ilustra o contexto geral da rotulagem dos alimentos na UE e aponta a potencial utilização dos Planos Estratégicos da PAC (PEC) para ações de comunicação destinadas à promoção, comu-

Folha Informativa SRADR

2023-11-28



Outras Notícias da Comissão Europeia

nicação e comercialização de produtos alimentares. O conteúdo refere-se a atividades destinadas a sensibilizar os consumidores para a importância de regimes alimentares saudáveis através de organizações de produtores, serviços especializados de aconselhamento agrícola ou iniciativas de cooperação. O [novo artigo da Policy Insights](#) analisa também os sistemas atualmente em vigor para garantir a fiabilidade da rotulagem dos alimentos.

Fonte - [Food labelling – new Policy Insights publication | European CAP Network \(europa.eu\)](#)